17/10/25, 14:44 OficioDigital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 17 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3524/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3431/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.ª, que este Legislativo aprovou no **dia 15/10/2025**, a **Indicação Nº3431/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova **instalação** de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Laércia Barros de Oliveira, situada no bairro Jardim Franco.

Justificativa: A presente solicitação, visa atender à demanda dos moradores da região, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da rua. A instalação dos redutores contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)